



MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.316

Aviso aos Acionistas

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) ("Companhia"), em complemento aos Fatos Relevantes de 6 de março de 2025, 14 de abril e 15 de maio de 2025 e ao Aviso aos Acionistas do dia 27 de maio de 2025 e 30 de maio de 2025, esclarece aos seus acionistas e ao mercado em geral que, considerando o encerramento, em 27 de junho de 2025, do prazo para manifestação de dissidência quanto à alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia - com a inclusão da possibilidade de aplicação de recursos e realização de investimentos em Bitcoin e em outros títulos referenciados em Bitcoin - não houve acionistas dissidentes em relação à referida alteração.

Conforme informado no Aviso aos Acionistas do dia 30 de maio de 2025, a Administração da Companhia renunciou à faculdade prevista no art. 137, §3º da Lei das S.A., de maneira que a alteração do objeto social não será objeto de reconsideração ou ratificação pela assembleia geral da Companhia.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2025.

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa



MÉLIUZ S.A.
LISTED COMPANY
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 31300112659

Notice to Shareholders

Méliuz S.A. (B3: CASH3) ("Méliuz" or "Company"), Méliuz S.A. (B3: CASH3) ("Company"), in addition to the Material Facts of March 6, 2025, April 14 and May 15, 2025 and the Notice to Shareholders of May 27, 2025 and May 30, 2025, clarifies to its shareholders and to the market in general that, considering the closing, on June 27, 2025, the deadline for expressing dissent regarding the amendment to article 4 of the Company's Bylaws - with the inclusion of the possibility of investing funds and making investments in Bitcoin and other securities referenced in Bitcoin - there were no dissenting shareholders in relation to said amendment.

As informed in the Notice to Shareholders of May 30, 2025, the Company's Management waived the option provided for in article 137, paragraph 3 of the Brazilian Corporate Law, so that the amendment to the corporate purpose will not be subject to reconsideration or ratification by the Company's general meeting.

São Bernardo do Campo, June 30, 2025.

Marcio Loures Penna
Investor Relations and Corporate Governance Officer